

Ir e vir: uma fotoetnografia do Hospital Geral Penitenciário do Pará

Come and go: a photoethnography of the Pará General Penitentiary Hospital

Ir y venir: una fotoetnografía del Hospital Penitenciario General de Pará



Beatriz Figueiredo Levy



Doutoranda e mestra em Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal do Pará (PPGA/UFGA). Belém, Pará, Brasil



Thamiris Dias Arraes



Psicóloga social, mestra em Antropologia pela Universidade Federal do Pará. Professora do curso de Psicologia, Faci Wyden. Belém, Pará, Brasil



Denise Machado Cardoso



Antropóloga e professora da Universidade Federal do Pará. Coordenadora do Grupo de Pesquisa em Antropologia Visual e da Imagem. Belém, Pará, Brasil



Érica Quinaglia Silva



Antropóloga e professora da Universidade de Brasília. Coordenadora do Comitê de Ética em Pesquisa nas Ciências Humanas da Associação Brasileira de Antropologia. Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Brasília, Distrito Federal, Brasil

recebido: 20/03/2025 | aprovado: 16/04/2025

Levy, B. F., Arraes, T. D., Cardoso, D. M., & Quinaglia Silva, É. (2025). Ir e vir: uma fotoetnografia do Hospital Geral Penitenciário do Pará. *Revista Ética na Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais*, 1(1), 69-89.

Autora de correspondência: Beatriz Figueiredo Levy (bia-levy@hotmail.com).



Há uma linha tênue que separa os ambientes extra e intramuros do Hospital Geral Penitenciário (HGP), localizado no Pará. Este ensaio fotográfico é composto por 22 fotografias (Fotografias 1 a 22) e documenta o processo de desinstitucionalização de pessoas com alguma deficiência psicossocial que tiveram um conflito com a lei, conforme preconiza a Resolução nº 487/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) (CNJ, 2023). Essa resolução determina o fechamento dos manicômios judiciais no Brasil ao instituir a política antimanicomial do Poder Judiciário.

O HGP, fundado em 2007, é um hospital-prisão, que prioriza a custódia em detrimento do tratamento, e sua desativação acontece em meio a disputas institucionais. No mesmo espaço, foi inaugurada uma unidade prisional para a população LGBTQIA+, amparada pela Resolução nº 348/2020 do CNJ, mas sem regulamentação formal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), o que levanta novas questões sobre segregação carcerária e vulnerabilidade social (CNJ, 2020). Ora, o fechamento do HGP e a criação da Unidade de Custódia e Reinserção de Pessoas Vulneráveis e Invisibilizadas (UCRVI) evidenciam um ciclo de exclusão contínuo.

Para acessar essa realidade, foram realizadas etnografias documental e presencial, por meio de observação participante e entrevistas. O campo etnográfico, iniciado em 2023 e ainda em andamento, acompanhou a hipermedicalização, o “procedimento” (comportamento para transitar nos corredores carcerários, com as mãos para trás, algemadas, e o corpo curvado, subserviente, para manter o máximo de submissão ao policial penal e de afastamento da sociedade), a “mortificação do eu” (Goffman, 2010) e os efeitos físicos e mentais severos da “impregnação” causada pela manutenção desse espaço de clausura e abandono. Aliás, esta foi e continua a ser a sensação gerada pelo campo: fomos e continuamos impregnadas pela tortura e pelas violações de direitos observadas no HGP e em todos os manicômios judiciais ainda existentes no país. Foi, portanto, uma escolha ética capturar e estampar essa violência de modo a contribuir para o fechamento definitivo deles.

A opção por registrar visualmente alguns eventos teve como intenção a elaboração de uma narrativa visual em contexto etnográfico, buscando-se a complementariedade entre o fazer antropológico e o uso da fotografia, tal como posto por Achutti (1997). Dessa maneira, a fotoetnografia apresenta-se como uma possibilidade de documentação e de interpretação a partir de diferentes linguagens. No presente ensaio, a escolha por utilizar fotografias em preto e branco e em cores trazem, por exemplo, alguns elementos desta experiência fotoetnográfica, haja vista que a subjetividade ao longo da pesquisa não é desconsiderada.

Como esperança (no sentido freireano de “esperançar” – Freire, 2011), a fotoetnografia também alcançou eventos como a cerimônia de desinternação, que marcou a transferência de internas/os para residências terapêuticas (RT), destino da maioria delas/es, que perdeu vínculos familiares.



Esses serviços substitutivos à internação prolongada, além de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), centros de convivência e cultura e cooperativas de trabalho e economia solidária, entre outros, são fundamentais para permitir a reinserção social dessa população.

Não obstante, persistem preocupações com a permanência do “manicômio mental” (Pelbart, 1991), a mentalidade que segrega socialmente essas pessoas, apesar do fechamento dos espaços físicos, ao manter sobre elas o estigma de “loucas e perigosas”. A propósito, é importante destacar que as pessoas mantidas nos manicômios judiciais são, em sua maioria, pobres, pretas e pardas, com baixa escolaridade e profissões que exigem pouca ou nenhuma formação técnica ou qualificação (Diniz, 2013; Quinaglia Silva & Calegari, 2018; Quinaglia Silva et al., 2020; Levy et al., 2023).

Não à toa, enquanto algumas/alguns ex-internas/os celebram sua transferência para as RT, outras/os permanecem incertas/os sobre seu futuro. Além disso, a segregação da população LGBTQIA+ dentro do sistema carcerário reafirma a marginalização histórica desses grupos vulnerabilizados.

As imagens têm o poder de registrar e, ao mesmo tempo, construir realidades (Barthes, 1981), e a fotoetnografia desvela não somente o visível, mas também as camadas subterrâneas de significado que constituem a vida social e cultural (Bandeira Netto et al., 2024). Diante dessas incertezas e da necessidade de atenção a essas populações, a fotoetnografia torna-se um testemunho visual do campo, uma ferramenta científica, ética e também política que permite, além das palavras, que a contestação por outros mundos possíveis, menos excludentes e mais acolhedores, seja alcançada.

REFERÊNCIAS

- Achutti, L. E. R. (1997). *Fotoetnografia: um estudo de antropologia visual sobre cotidiano, lixo e trabalho*. Tomo Editorial, Palmarinca.
- Bandeira Netto, F., Cardoso, D. M., & Achutti, L. E. R. (2024). Fotoetnografia de bolso: notas empíricas de um campo fotoetnográfico sobre masculinidades negras. *Revista Iluminuras*, 25(68), 496-516. <https://doi.org/10.22456/1984-1191.140257>
- Barthes, R. (1981). *A câmara clara*. Edições 70.
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (2020, 13 de outubro). Resolução nº 348, de 13 de outubro de 2020. Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente. *Diário Oficial da União*. <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3519>



- Conselho Nacional de Justiça (CNJ). (2023). Resolução nº 487, de 28 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a política institucional do Poder Judiciário para a pessoa em situação de prisão e para egressos do sistema prisional, no âmbito do Poder Judiciário. *Diário Oficial da União*. <https://atos.cnj.jus.br/files/original2015232023022863fe60db44835.pdf>
- Diniz, D. (2013). *A custódia e o tratamento psiquiátrico no Brasil: censo 2011*. LetrasLivres, Editora Universidade de Brasília.
- Freire, P. (2011). *Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido* (7. ed.). Paz e Terra.
- Goffman, E. (2010). *Manicômios, prisões e conventos* (8. ed.). Perspectiva.
- Levy, B. F., Quinaglia Silva, É., & Rocha, W. B. (2023). Narrativas em disputa sobre a loucura: da (re)produção discursiva sobre a periculosidade aos agenciamentos das internas em manicômios judiciais no Pará e no Distrito Federal. *Antropolítica: Revista Contemporânea de Antropologia*, 55(1), e52782. <https://doi.org/10.22409/antropolitica2023.i1.a52782>
- Pelbart, P. P. (1991). Manicômio mental: a outra face da clausura. In A. Lancetti (Ed.), *Saúde e loucura* (pp. 129-138). Ed. Hucitec.
- Quinaglia Silva, É., & Calegari, M. (2018). Crime e loucura: estudo sobre a medida de segurança no Distrito Federal. *Revista Antropológicas*, 29(2), 154-187. <https://doi.org/10.51359/2525-5223.2018.23987>
- Quinaglia Silva, É., Levy, B. F., & Zell, F. S. C. (2020). Mulheres perigosas: a dualidade desviante das loucas infratoras. *Anuário Antropológico*, 45(2), 28-53. <https://doi.org/10.4000/aa.5816>



Fotografia 1. Ir e vir. Foto: Thamiris Arraes (2023).



Fotografia 2. O campo etnográfico. Foto: Beatriz Levy (2023).



Fotografia 3. “Procedimento”. Foto: Thamiris Arraes (2023).



Fotografia 4. “Pagando” o almoço. Foto: Thamiris Arraes (2023).



Fotografia 5. Vigilância. Foto: Thamiris Arraes (2023).



Fotografia 6. Inspeção. Foto: Thamiris Arraes (2023).



Fotografia 7. A cela vazia. Foto: Beatriz Levy (2023).



Fotografia 8. Morada. Foto: Beatriz Levy (2023).



Fotografia 9. Castigo. Foto: Beatriz Levy (2023).



Fotografia 10. Infectante. Foto: Beatriz Levy (2023).



Fotografia 11. “Mortificação do eu”. Foto: Beatriz Levy (2023).



Fotografia 12. Conversão. Foto: Beatriz Levy (2023).



Fotografia 13. Cerimônia de Natal. Foto: Beatriz Levy (2023).



Fotografia 14. Cortes. Foto: Beatriz Levy (2024).



Fotografia 15. Protesto. Foto: Beatriz Levy (2024).



Fotografia 16. Ócio. Foto: Beatriz Levy (2024).



Fotografia 17. Trabalho. Foto: Beatriz Levy (2024).



Fotografia 18. De carne e osso. Foto: Beatriz Levy (2024).



Fotografia 19. Cerimônia de desinternação. Foto: Thamiris Arraes (2023).



Fotografia 20. Cerimônia de desinternação. Foto: Thamiris Arraes (2023).



Fotografia 21. Pequenos “finais felizes”. Foto: Beatriz Levy (2024).



Fotografia 22. O fim de uma história e o começo de outra. Foto: Thamiris Arraes (2023).